



CÂMARA MUN. DE MIGUEL PEREIRA
PROJETO 067 / 2020

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
A Comissão de Justiça e Redação
Em 15 de JUNHO de 2020
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
A Comissão de Finanças e Orçamento
Em 15 de JUNHO de 2020
Presidente

MENSAGEM Nº 058/2020

Senhor Presidente,

Temos a honra de nos dirigirmos a essa Colenda Casa Legislativa, no sentido de encaminhar Projeto de Lei que autoriza este Executivo a abrir Crédito Especial no Orçamento vigente, na importância de R\$ 26.250,00 (vinte e seis mil e duzentos e cinquenta reais). EM REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA.

APROVADO
1ª E ÚNICA DISCUSSÃO
DATA 18 / 06 / 2020
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista o repasse do Governo Federal, dos recursos destinados ao Enfrentamento da Emergência do COVID 19 EPI SUAS, necessário se torna a abertura do presente Crédito Especial.

No ensejo, aproveitamos para apresentar protestos de consideração e elevado apreço, extensivos aos demais Pares.

Atenciosamente,
Miguel Pereira, 15 de junho de 2020.

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUN. DE MIGUEL PEREIRA
Recebido em 15 / 06 / 2020
Jefferson Cristian dos S. Franco
Agente Administrativo
Mat. 01/009

Exmo. Senhor
Eduardo Paulo Corrêa
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Miguel Pereira RJ.

Termo de aceite - Emergencia COVID 19**Bloco 1 - Recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede devido à situação de Emergência COVID-19**

- Código IBGE

3302908

- UF

RJ

- Município

Miguel Pereira

- Termo Aceito

Aceito

- Valor de referência ofertado

R\$ 50.250,00

- Equipamentos EPI

50

- Alimentos

0

- Vagas de Acolhimento

10

- Valor de referência total aceite

R\$ 26.250,00

- Quantitativo de Equipamentos EPI aceite

50

- Quantitativo de metas de Alimentos aceite

0

- Quantidade de vagas de Acolhimento aceita

0

- Nome do Responsável pelo preenchimento da gestão

IGOR COSTA VIANA DOS SANTOS

- ID do Cargo do Responsável pelo preenchimento da gestão

48

- Cargo do Responsável pelo preenchimento da gestão

GESTOR(A)

- CPF do Responsável pelo preenchimento da gestão

10048705748

- Data preenchimento gestão

2020-05-05 16:50:22

DEMONSTRATIVO PARCELAS PAGAS - POR GRUPO

Ano: 2020
UF: RIO DE JANEIRO
Esfera Administrativa: MUNICIPAL
Município: MIGUEL PEREIRA
Referência: Ordem Bancária

IBGE: 330290
Porte: PEQUENO II
População: 24.647

Grupo: Programas**Piso: COMPONENTE - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS**

Prefeitura/ Governo/ Fundo	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nº da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio/ Suspensão	Valor Líquido	OBS Desconto	OBS Bloqueio/ Suspensão
FUNDO MUNICIPAL	13.589.710/0001-40	11/2019	MUNICIPAL	05/02/2020	800150	022993/0000210463	10.800,00	0,00	0,00	10.800,00		
FUNDO MUNICIPAL	13.589.710/0001-40	12/2019	MUNICIPAL	03/03/2020	800631	022993/0000210463	8.838,00	0,00	0,00	8.838,00		
FUNDO MUNICIPAL	13.589.710/0001-40	01/2020	MUNICIPAL	02/04/2020	801328	022993/0000210463	10.260,00	0,00	0,00	10.260,00		
FUNDO MUNICIPAL	13.589.710/0001-40	02/2020	MUNICIPAL	09/04/2020	801416	022993/0000210463	9.660,00	0,00	0,00	9.660,00		
TOTAL: <i>Faço. março Abril Maio</i>							39.558,00	0,00	0,00	39.558,00		

Piso: Ações do COVID no SUAS para EPI - Portaria 369

Prefeitura/ Governo/ Fundo	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nº da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio/ Suspensão	Valor Líquido	OBS Desconto	OBS Bloqueio/ Suspensão
FUNDO MUNICIPAL	13.589.710/0001-40	04/2020	MUNICIPAL	11/05/2020	802207	022993/0000228087	26.250,00	0,00	0,00	26.250,00		
TOTAL:							26.250,00	0,00	0,00	26.250,00		

TOTAL GRUPO:

65.808,00 0,00 0,00 65.808,00

Grupo: Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade**Piso: Incremento Temporário ao Bloco da Proteção Social Especial para Ações de Combate ao COVID-19****TOTAL GERAL GRUPO**

157.458,57 0,00 0,00 157.458,57



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

LEI Nº 3.574 DE 19 DE JUNHO DE 2020

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI;

Art. 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 26.250,00 (vinte e seis mil e duzentos e cinquenta reais), com a seguinte classificação orçamentária:

FONTE 04 – R\$ 26.250,00 (Recursos União)

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

05.01.000.08.244.014.1.060 – Ações do COVID no SUAS para EPI

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.04	Material de Consumo - Outros	R\$ 26.250,00
----------------	------------------------------	---------------

Art. 2º) - Os recursos para fazer face ao presente Crédito são advindos do Governo do Federal, de acordo com a Portaria nº 369 de 29/04/2020 e serão recolhidos na seguinte rubrica de Receita:

1710.00.0.0.000 – Transferências da União e de suas Entidades

1718.00.0.0.000 – Transferências da União – Específicas

1718.04.0.0.000 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

1718.04.1.0.000 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

1718.04.1.1.000 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

1718.04.1.1.008 – Enfrentamento da Emergência COVID 19 EPI SUAS)

Art. 3º) - O presente Crédito baseia-se no Inciso II, parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64 e parágrafo único do artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF nº 101/2000),

Art. 4º) - O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 5º) - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 19 DE JUNHO DE 2020 .

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal